

Acta n.º 05
2009.12.16

[Handwritten signatures and initials]
Rui Fernandes
Eduardo Bragança

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE

LOTEAMENTO - Presente o processo n.º 4202/09, em que é requerente **Joaquim Ribeiro Ferreira**, residente em Mortórios - Airães, relativo ao licenciamento de alteração do lote n.º 19 do loteamento em Ansiães - Airães, a que se refere o alvará de loteamento n.º 12/91 de que é titular José Eduardo Soares Couto Osório. -----

-----O Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 12 de Outubro de 2009 e em 13 de Outubro de 2009, os seguintes pareceres, respectivamente: -----

-----“A alteração consiste na ampliação do polígono de implantação, aumentando a área bruta de construção para um máximo dentro do índice de construção definido para o local, pelo que considero que não há inconveniente para o ordenamento do local, sendo passível de deferimento.”-----


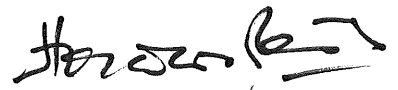

-----“A ampliação do polígono de implantação do edifício no lote n.º 19, não implica outras obras de infra-estruturas para além das já previstas no alvará inicial.” -----

Deliberação – Tendo em consideração as informações técnicas de 2009.10.12 e 2009.10.13 acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me uma vez que foram delegadas competências da Câmara Municipal no Presidente na

B3



reunião do passado dia 10 de Novembro de 2009. Não devem vir a reunião de Câmara todos esses processos de licenciamento se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes. Pelo que me é dado saber têm sido ultrapassados os prazos, em muitos processos, exactamente pelo tempo em que os mesmos circulam até decisão desta Câmara, colocando assim em prejuízo os interesses dos munícipes ou mesmo da autarquia." -----




Eduardo Paçanua
Carlo Pereira



